



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de dezembro de 2021.

ILF n.º 173/2021

Trata-se de procedimento objetivando a aprovação da despesa necessária para custeio dos gastos decorrentes dos serviços de fornecimento de gás encanado para a Secretaria deste Tribunal, pela COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, no exercício de 2022.

A Seção de Compras e Licitações (3130205), com base na estimativa de gastos elaborada pela Assistência de Contas Públicas (3109058), propõe a aprovação da despesa, classificada como inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, I, da Lei n.º 8.666/93, no montante estimado de R\$ 3.616,00, bem como eventuais suplementações, conforme descritivo apresentado.

Endosso a proposta supra e, considerando haver previsão dos referidos gastos no orçamento de 2022, nos termos do artigo 128, IX, "c" da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a supracitada despesa, desde que previamente confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para as providências necessárias.

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material Substituto

**Secretaria de Administração de Material**



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 29/12/2021, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3130371** e o código CRC **9C04DB53**.